PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 23, de l3 de outubro de 1997

"Dá denominação de "Avenida Vereador MILTON VICENTE SALDANHA" a Av. 02, do Bairro Santo Antônio, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL por seus Representantes Legais APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se "Avenida MILTON VICENTE SALDANHA" a Av. 02 do Bairro Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 13 de outubro de 1997.

JOSÉ PEDRO ALVES PREFEITO MUNICIPAL